

PL 0096/2003

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta proposta justifica-se pela necessidade de nossa cidade possuir um maior número de locais para o lazer da população, principalmente com atividades que não onerem seus usuários e que tragam uma boa margem de segurança, principalmente no que se refere ao perigos que corremos no trânsito caótico da cidade.

A implantação da referida ciclovia, não tem o poder de resolver todos os problemas dos ciclistas da cidade e das regiões abrangidas pelas avenidas Indianópolis e República do Líbano, porém, a curto prazo, sem grandes investimentos e, principalmente, sem provocar transtornos à população pois poderá ser utilizada somente nos dias de menor tráfego de veículos como os fins de semana e feriados, pode ser uma excelente opção de lazer, complementando as atividades do Parque do Ibirapuera.

A população usuária, desta forma, terá a sensação de que os impostos pagos por ela estão sendo bem utilizados pela administração, proporcionando mais esporte e lazer, melhorando a saúde física e mental dos muitos que dela desfrutarão.

Acreditando na intenção unânime de colaborar com a melhoria na qualidade de vida da população, peço o apoio de meus nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.